

O direito ao tratamento de Tuberculose: refletindo a articulação da política de saúde e da assistência social no combate da doença.

MARCELI Matoso

Resumo simples

A Tuberculose (TB) constitui-se uma doença que permanece sendo caso de saúde pública na atualidade. O Brasil está entre os 30 países que necessitam de abordagem prioritária, ocupando a posição de 20ª posição na classificação de carga da doença (BRASIL, 2019). Dentre os estados com as maiores taxas de incidência de TB está o Rio de Janeiro (RJ), em 2022 apresentou a população sob maior risco de adoecimento e morte por TB (Brasil, 2023). É conhecido que o perfil sociodemográfico de pessoas com TB está associado à pobreza, e que além do diagnóstico e tratamento, adequação dos programas de proteção social são necessários. No Estado do RJ foi instituída a lei 8.746 de março de 2020 que estabelece a Política Estadual de controle e eliminação da tuberculose, posteriormente a deliberação da CIB-RJ N.º 6.375 em 2021 que propõem a aplicação de recursos suplementares para controle da doença e a CIB-RJ N.º 6.451 de 2021, visando a implantação de ações de proteção social voltadas às pessoas com tuberculose. É urgente a articulação da política de saúde e da assistência social buscando o alcance de metas preconizadas pelo Ministério da Saúde por meio do fortalecimento das ações de combate à tuberculose. (199 palavras)

Resumo expandido

A Tuberculose constitui-se uma doença que apesar de acometer a humanidade há mais de 4 mil anos, permanece sendo caso de saúde pública na atualidade. O Brasil está entre os 30 países que necessitam de abordagem prioritária, ocupando a posição de 20ª posição na classificação de carga da doença (BRASIL, 2019). Dentre os estados com as maiores taxas de incidência de TB está o Rio de Janeiro (RJ), em 2022 apresentou a populações sob maior risco de adoecimento e morte por TB (BRASIL, 2023).

É conhecido que o perfil sociodemográfico de pessoas com TB indica que é uma doença associada à pobreza, e que além do diagnóstico precoce, tratamento adequado e vigilância epidemiológica, a diminuição das desigualdades sociais e a adequação dos programas de controle. Algumas situações de vulnerabilidade social que favorecem o adoecimento por tuberculose, mas de situações identidades que portam pessoas e famílias para o maior risco de adoecimento, como as moradias com muitos residentes, pouca ventilação e iluminação; privação de liberdade no sistema prisional; situação de rua; uso abusivo de álcool e outras drogas; entre outros.

No Estado do RJ foi instituída a lei 8.746 de março de 2020 que estabelece a Política Estadual de controle e eliminação da tuberculose, posteriormente a deliberação da CIB-RJ N.º 6.375 em 2021 que propõem a aplicação de recursos suplementares para controle da

Tuberculose no estado do Rio de Janeiro, que pactua a transferência de recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, iniciou o

processo de implementação da concessão do auxílio alimentação em 2021 na Resolução 2580 SES-RJ 2580.

Algumas discussões foram consideradas pensando na concessão do auxílio alimentação na modalidade de cesta básica, cartão refeição ou alimentação uma vez que nem todos os pacientes têm casa, fogão, estrutura para cozinhar e armazenar uma cesta básica. O benefício através da cesta básica necessita atentar para regras, como a do programa de INMETRO, de Nº 391/ 2014, que estabelece requisitos mínimos aplicáveis às instalações e armazenamento de cestas de alimentos, com foco na segurança, visando propiciar aos consumidores alimentos seguros.

Pensando na concessão do benefício através do cartão refeição será uma possibilidade do paciente poder comprar refeições prontas, sendo um cartão aceito em restaurantes, padarias e qualquer outro estabelecimento que serve refeição, enquanto o cartão alimentação possibilitará a compra de gêneros alimentícios, laticínios, carnes, frutas e verduras, em supermercados, quitandas, mercearias, hortifrúteis, sacolões e outros estabelecimentos que vendem esse tipo de mercadoria, ficando a cargo do paciente fazer a escolha de um cartão de acordo com a sua realidade social, contexto familiar e comunitário.

Considerando a Instrução Operacional Conjunta SUAS/SUS nº1, de 26 de Setembro de 2019, que dispõe sobre as Orientações acerca da atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) no enfrentamento da Tuberculose, que estabelece orientações gerais sobre a tuberculose e as potenciais contribuições dos serviços socioassistenciais para o controle da doença, uma proposta de articulações intersetoriais entre o SUS e SUAS com objetivo orientar os serviços socioassistenciais sobre a tuberculose, ofertando proteção social e ampliando acesso à saúde, de forma que seus direitos sejam exercidos (BRASIL, 2019).

Os determinantes sociais da saúde e dos custos associados ao diagnóstico, tratamento e controle da tuberculose necessitam de políticas públicas e de um sistema de apoio ao paciente para que ele possa alcançar a cura da doença. A proteção social representa o ponto onde saúde e intervenções sociais se cruzam e se torna parte fundamental dos esforços para que a saúde possa ser alcançada, incluindo o fim da tuberculose. (MOREIRA, 2020).

O adoecimento por tuberculose e seu tratamento estão relacionados às questões econômicas. Podemos considerar que com a doença ocorre o aumento das despesas que impactam no orçamento familiar, além de causar a perda de tempo laboral, o que implica em maiores perdas econômicas não só para as famílias, mas também para o país, com consequente redução da força produtiva nacional (MOREIRA, 2020).

De acordo com o Guia orientador-promoção da proteção social para as pessoas acometidas pela tuberculose (BRASIL, 2022) existem as recomendações considerando que

a integração entre equipes da saúde e da assistência social deve simbolizar mais do que o mero encaminhamento da pessoa acometida pela tuberculose de um serviço para outro, e sim a construção e utilização de fluxos, protocolos e procedimentos de trabalho que promovam o planejamento conjunto de ações e a continuidade da atenção, fortalecendo a integralidade do cuidado.

Considerando a relevância desse debate, o estudo teve como objetivo de refletir sobre uma doença vinculada a questão social que se encontra com alto índice de taxa de morte no Estado do Rio de Janeiro, sendo utilizado como recurso metodológico a revisão bibliográfica e análise documental.

É conhecido que o abandono ao tratamento da tuberculose é um dos principais desafios para o controle da doença e ruptura na cadeia de transmissão, em todos os municípios do Estado do RJ. Como um dos recursos e estímulo ao tratamento foi criada a Resolução da SES RJ N.º2580 de 23 de dezembro de 2021 que busca a garantia do auxílio alimentação para implementação de iniciativas de segurança alimentar e nutricional e suporte social para pessoas diagnosticadas com a TB, sendo necessárias algumas discussões pensando na concessão do auxílio alimentação uma vez que nem todos os pacientes possui as mesmas características e necessidades nutricionais.

Ainda se se faz necessário fortalecimento de ações, como reuniões permanentes, no sentido de uma proposta de articulações intersetoriais entre o SUS e SUAS com objetivo orientar os serviços socioassistenciais sobre a tuberculose, ofertando proteção social e ampliando acesso à saúde, de forma que seus direitos sejam exercidos nos municípios do RJ. Consideramos que no âmbito dos serviços da Proteção Social Básica ainda depende de investimentos em processos que qualifiquem a força de trabalho, os profissionais da ponta necessitam de capacitação sobre o tratamento, prevenção, contágio da tuberculose, contribuindo para desmistificar pré-conceitos e facilitar o acesso do paciente com tuberculose as orientações de direitos. (991 palavras)

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas. Guia orientador: promoção da proteção social para as pessoas acometidas pela tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL, Ministério da Cidadania. Instrução Operacional Conjunta nº 1, 2019.



Formação e ação no Campo de Públicas:
identidade, diversidade e tecnopolítica
da democracia republicana

BRASIL, RJ, DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º 6.375 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Boletim Epidemiológico Tuberculose 2023. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da

MOREIRA A da SR, Kritski AL, Carvalho ACC. Social determinants of health and catastrophic costs associated with the diagnosis and treatment of tuberculosis. J bras pneumol [Internet]. 2020;46(J. bras. Pneumol., 2020 46(5)):e20200015. Available from: <https://doi.org/10.36416/1806-3756/e20200015>